



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 035/2025

ELISANDRO CERIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 20/09/2024 a 19/09/2025, a funcionária Rutinéia Amorim de Lima, com início em 01/10/ 2025 e término em 30/10/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Corguinho – MS, 29 de setembro de 2025.


ELISANDRO CERIOLI
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho